



LEI N. 2.439 DE 14 DE JUNHO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA TRINTA E NOVE, NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA BENTO MENDES DE ARAÚJO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

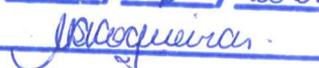
Art. 1º - Fica denominada de RUA BENTO MENDES DE ARAÚJO, a atual Rua Trinta e Nove, localizada no Bairro Veredas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de junho de 2021.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 14/06/2021**



Projeto de Lei N. : 023/2021
Autor : Derlan Miranda dos Reis - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 023/2021 – LEI 2.439/2021 – Página: 1/1